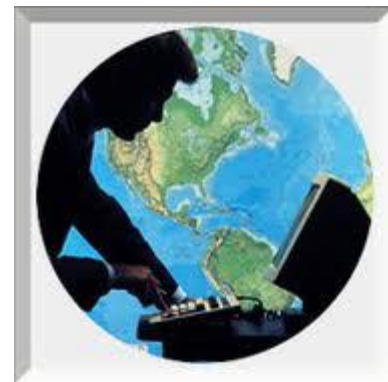




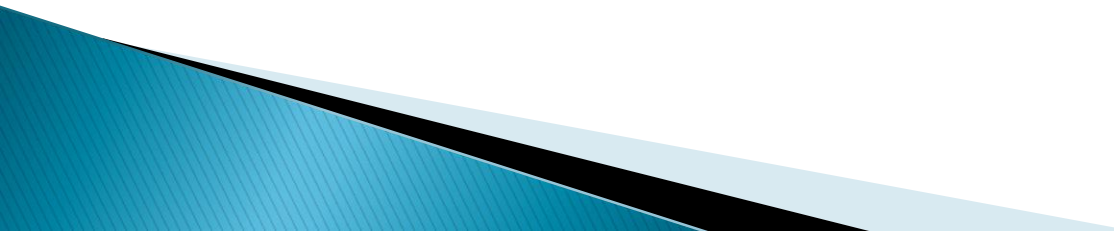
RECOF

REGIME ADUANEIRO DE ENTREPOSTO INDUSTRIAL SOB CONTROLE INFORMATIZADO

Prof. Alexandre Almeida
Sistemática do Comércio Exterior

Adriana Viana
Ana Cristina Bidueira
Hellen Assunção
Emanoela Pacheco
Marla Noletto
Karina Rodrigues

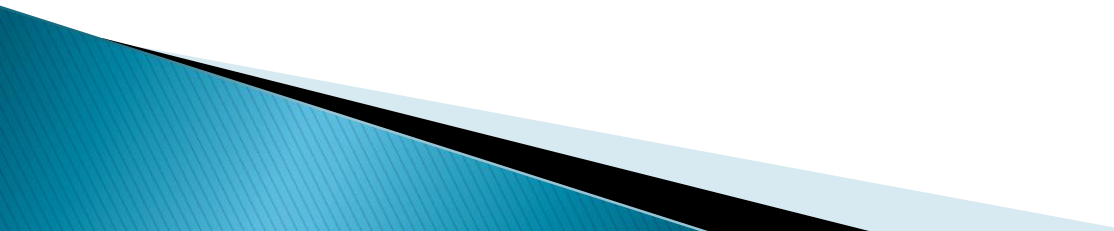
O QUE É O RECOF?

- ▶ O RECOF é o regime que permite a importação de mercadorias para operações de industrialização de produtos destinados ao mercado externo, com a suspensão do pagamento de impostos. Trata-se de um regime especial que objetiva a redução da burocracia no comércio internacional, facilitando as importações e incentivando as exportações. É realizado por uma fiscalização virtual, por meio de sistema informatizado específico, que, em sua antiga versão, era feita por fiscais designados.
- 

HISTÓRICO

- ▶ Essa primeira versão do RECOF, com a IN SRF 035 de 2 de Abril de 1.998, foi direcionada para atender os segmentos das indústrias de Informática e Telecomunicações;
- ▶ 2002: Foram os segmentos das indústrias Aeronáutica e Automotiva;
- ▶ 2004: Contemplou as indústrias de semicondutores e de componentes de alta tecnologia para informática e telecomunicações no regime, criando a mais nova modalidade, o RECOF semicondutores;
- ▶ 2006: Dispõe sobre a auditoria dos sistemas informatizados de controle aduaneiro estabelecidos para os recintos alfandegados e os beneficiários de regimes aduaneiros especiais;
- ▶ 2007: Foi publicada a IN RFB 757 que trouxe atualizações significativas;
- ▶ 2008: Foram feitas as alterações no sistema de controle informatizado;

Modalidades do RECOF

- ❖ Informática e Telecomunicações;
 - ❖ Aeronáutico;
 - ❖ Automotivo;
 - ❖ Semicondutores e de componentes de alta tecnologia para informática e telecomunicações.
- 

HABILITAÇÃO

- ❖ Realizam processos de industrialização, montagem, transformação;
- ❖ Tenham idoneidade fiscal;
- ❖ Exportam ou participam da cadeia produtiva exportadora;
- ❖ Utilizam insumos, partes e peças referenciados nos Anexos das INs;
- ❖ Assumam compromisso de limite mínimo de exportações, de acordo com a modalidade de seus negócios;
- ❖ Possuam software de controle que atenda as exigências da SRF (**RECOF Sys**);
- ❖ Tenham patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 25 milhões (Industrial), R\$ 5 milhões (Prestadora de Serviços);
- ❖ Industrializar pelo menos 80% das mercadorias estrangeiras admitidas no regime.
- ❖ Exclusivamente prestadoras de serviços de reparo e manutenção de aeronaves e de equipamentos e instrumentos aeronáuticos.



EMPRESAS HOMOLOGADAS

DELPHI

GOODYEAR

DELL™

FOXCONN®

SABO

← EMBRAER



RENAULT

VOLVO

Itautec



HONDA
The Power of Dreams

BEHR

MOTOROLA
intelligence everywhere™

SIEMENS

BOSCH



SOLECTRON®

ERICSSON

SAMSUNG



CATERPILLAR®

FLEXTRONICS

Continental

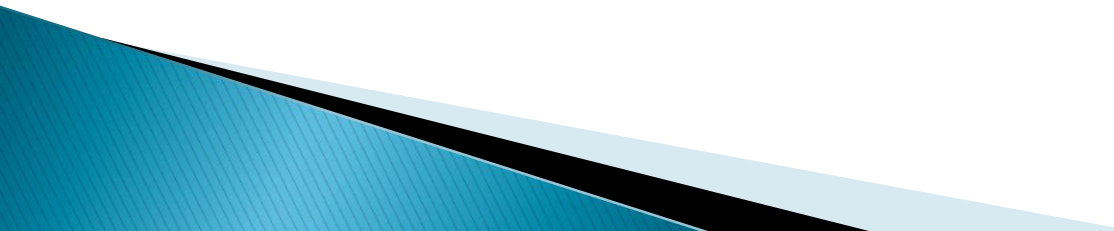
BENEFÍCIOS

- ❖ Importar com suspensão de II, IPI e PIS/COFINS;
 - ❖ Compras nacionais com a suspensão do IPI;
 - ❖ Transferência de beneficiários ou a co-habilitação de fornecedores;
 - ❖ 1 ano de suspensão tributária e ser prorrogada por mais 1 ano;
 - ❖ Permite a retificação da DI de admissão após conferência física;
 - ❖ O pagamento dos tributos para os produtos nacionalizados ocorrem até o 5 dia útil do mês subsequente;
 - ❖ Em um só regime, oferece maiores benefícios comparando com o Entrepasto Aduaneiro, Trânsito Aduaneiro, Drawback, Admissão Temporária, Exportação Temporária e Linha Azul;
 - ❖ Permite o uso concomitante com o Drawback (caso necessário);
- 

BENEFÍCIOS

- ❖ A suspensão dos tributos se transforma em isenção na exportação;
 - ❖ Permite a venda no mercado local ou exportação de até 20% dos produtos importados sem nenhuma industrialização;
 - ❖ Redução padrão de 62% na tarifa de armazenagem aérea;
 - ❖ Elimina a parametrização dos processos de importação;
 - ❖ Importações com ou sem cobertura cambial;
 - ❖ Permite exportação via Comercial Exportadora;
 - ❖ A empresa poderá se habilitar a mais de uma modalidade;
 - ❖ Possibilidade da mercadoria admitida ser remetida ao exterior, por via aérea, para testes, reparos, restauração e demonstrações, mantendo status de suspensão (AMBRA);
 - ❖ Importação e aquisição no mercado interno (SP) com suspensão do ICMS no estado de SP (Regime Estadual RESE).
- 

DESVANTAGENS

- ❖ A contrapartida exigida pela legislação vigente é que seja dado à Secretaria da Receita Federal, o acesso total aos arquivos da empresa. Esse acesso é proporcionado pelo sistema “front-end”;
 - ❖ Os custos de implantação do regime, que exigem altos investimentos em sistemas de informação e na adequação das operações;
 - ❖ Consultoria para a implantação do processo RECOF;
 - ❖ O projeto RECOF pode levar de 4 a 10 meses na média e para isso existirão profissionais alocados realizando os trabalhos de implementação do sistema; (mapeamentos de integrações sistêmicas, re-desenhos de processos, necessidades de hardware, customizações e parametrizações, acompanhamento do processo legal junto a SRF, acompanhamento da homologação, entre outras atividades);
 - ❖ Compra de hardware ou outros pontos relacionados a infra-estrutura.
- 

VANTAGENS



- ▶ O processo de desembaraço aduaneiro pelo RECOF é ágil pela informatização do sistema;
- ▶ Proporcionando a liberação da carga nos portos e aeroportos, no máximo em 24 horas;
- ▶ A entrada de matérias-primas e componentes importados é garantida, sem a necessidade de passar pelo processo aduaneiro habitual.
- ▶ As empresas credenciadas podem manter baixos níveis de estoques, para um abastecimento “just-in- time”, reduzindo os custos com armazenagem;

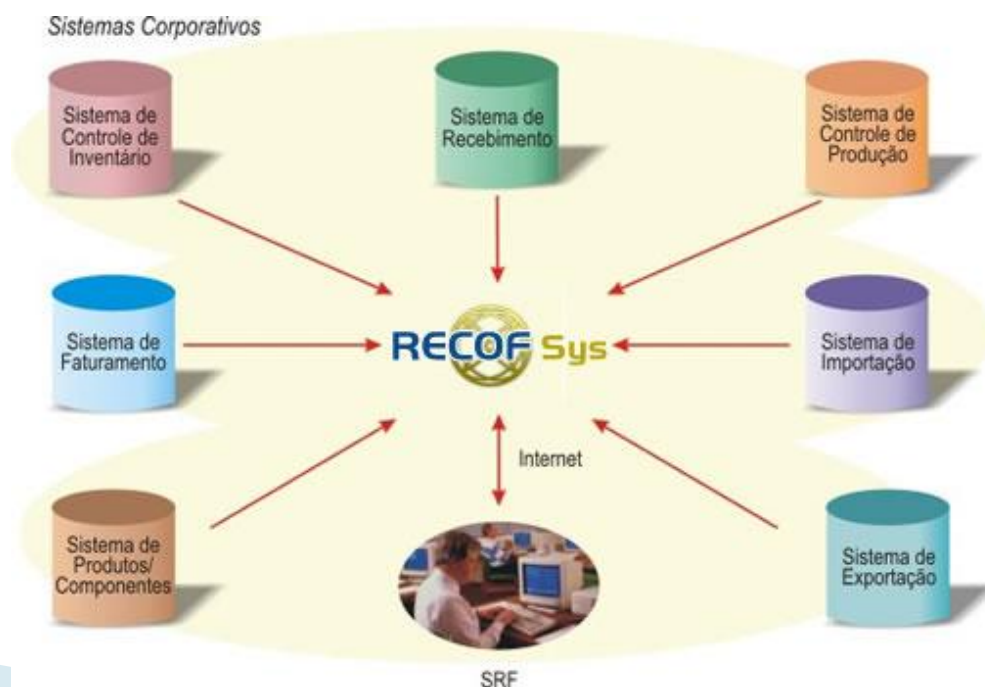
SOFTWAY

- ▶ Conjunto completo de soluções de software para operação, controle e gerenciamento dos diversos segmentos do comércio exterior: Importação, Exportação, Câmbio, além de controle e gerência de regimes aduaneiros especiais propostos pela Receita Federal como o Drawback, RECOF, Linha Azul, DE, DAF, Pexpam e Entrepósitos Aduaneiros Industriais.
- ▶ Para atender a demanda das empresas em realizar e gerenciar as atividades e informações envolvidas nos processos de importação e exportação.
- ▶ Mais de 95% das empresas habilitadas ou em processo de habilitação trabalham com a solução da Softway.
- ▶ Os produtos estão interligados com mais de 100 empresas, interagindo com os mais diferentes ERPs: SAP, ORACLE, MFG-Pro, IFS, BAAN e outros sistemas;
- ▶ A Softway possui o Certificado da Dun & Bradstreet (D&B), fornecedor multinacional especializado em análise de informações comerciais (crédito, marketing, compras), e nas transações de comércio internacional.

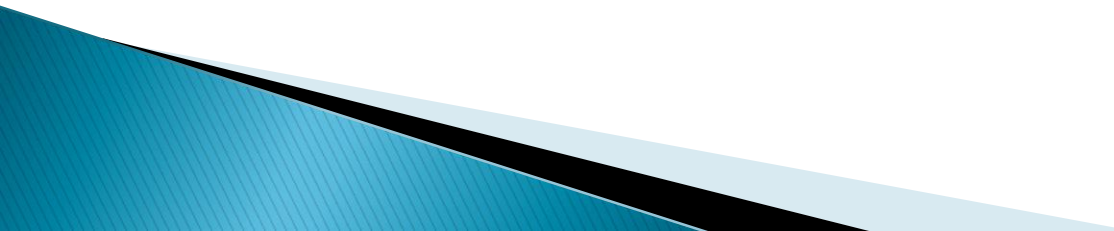


RECOF Sys

- ❖ Totalmente automático na leitura dos dados;
- ❖ Objetiva cumprir as exigências descritas na Instrução Normativa que regulamenta o regime especial, especificamente relativas à prestação de contas das mercadorias admitidas sob o regime.
- ❖ Realizar todos os controles do regime RECOF, bem como para prestar as informações necessárias para a Receita Federal o RECOF Sys deve estar totalmente integrado aos sistemas corporativos conforme pode ser visto no gráfico abaixo:



ROI – RETORNO DO INVESTIMENTO

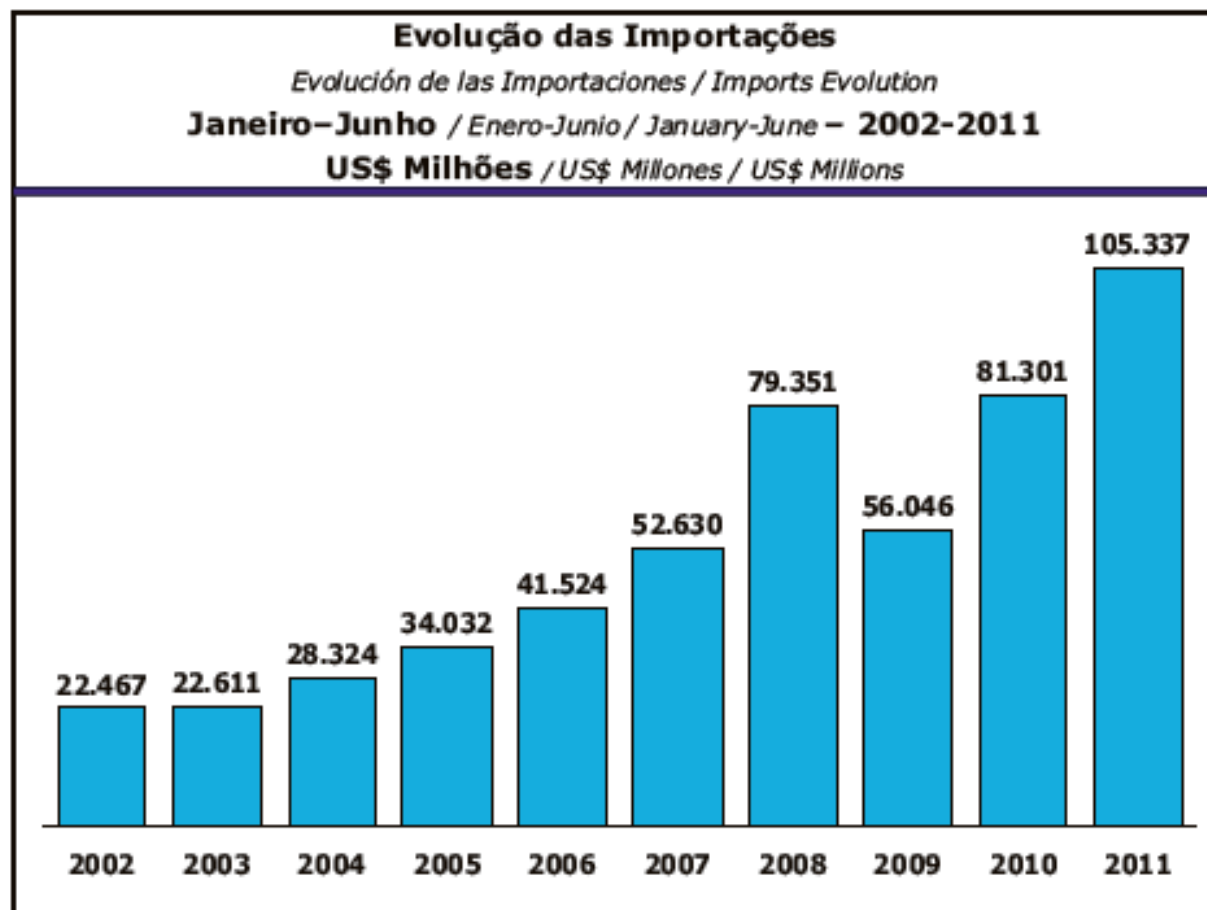
- ▶ Conforme a operação de cada empresa o retorno poderá ficar entre 1% a 6% do valor total importado pela empresa em um ano;
 - ▶ Ganhos com fluxo de caixa para as vendas no mercado local;
 - ▶ Redução do inventário uma vez que todas as importações serão liberadas no canal verde;
 - ▶ Margem de segurança: Um tempo médio de liberação de 4 a 6 horas, essa garantia pode diminuir entre 3 a 5 dias, ou seja, diminuir o inventário da empresa;
 - ▶ Melhor utilização dos impostos a serem exportados;
 - ▶ Ganhos com redução de armazenagem;
- 

ANEXOS



Fonte / Fuente / Source: SECEX/MDIC

ANEXOS



Fonte / Fuente / Source: SECEX/MDIC

REFERÊNCIAS

- ▶ www.recof.com
- ▶ <http://www.mdic.gov.br/sitio/>

CONCLUSÃO

Portanto verificamos que o Regime RECOF traz altos benefícios para as empresas que o aderem, pois incentiva a introdução de novas tecnologias no mercado interno e aumenta as exportações.

